

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº 1674855, Despacho DICON/COFIN/DIROP/SA nº 1701845, e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA nº 1708399, do Processo nº 00087.000224/2018-46, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 51/2018, celebrado com a empresa AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI, ficam reajustados no percentual de 4,31%, passando o valor anual da contratação de R\$ 832.365,00 (oitocentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 864.102,33 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e três centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter os seguintes valores:

<b>GRUPO ÚNICO</b>					
<b>Item 01 – Transporte rodoviário de carga (kg)</b>					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa	Valor	Valor Total por distância – R\$
			Anual - kg	Unitário Kg/Km - R\$	
1.1	Até 100	kg	27.000	R\$0,83	R\$22.530,96
1.2	101 a 1.000	kg	45.000	R\$1,18	R\$53.041,64
1.3	1.001 a 2.000	kg	130.000	R\$1,56	R\$203.404,50
1.4	2.001 a 2.500	kg	50.000	R\$1,67	R\$83.448,00
1.5	Acima de 2.500	kg	9.000	R\$2,29	R\$20.653,38
<b>Total do Item 01</b>			<b>261.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$383.078,48</b>
<b>Item 02 – Transporte rodoviário de carga (m3)</b>					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa	Valor	Valor Total por distância – R\$
			Anual – m3	Unitário m3/Km - R\$	
2.1	Até 100	m3	27	135,60	R\$3.661,28
2.2	101 a 1.000	m3	200	239,91	R\$47.982,60
2.3	1.001 a 2.000	m3	740	271,21	R\$200.692,44
2.4	2.001 a 2.500	m3	400	302,50	R\$120.999,60
2.5	Acima de 2.500	m3	27	432,89	R\$11.687,94
<b>Total do Item 02</b>			<b>1.394</b>	<b>-</b>	<b>R\$385.023,86</b>
<b>Item 03 – Seguro</b>					
Objeto	Valor máximo segurado por transporte – R\$	Quantidade de transportes estimados / ano	Valor dos volumes transportados / ano – R\$	Percentagem sobre o valor dos volumes indicada para seguro - %	Valor total anual do seguro – R\$
Seguro para transporte de bagagens e veículos	100.000,00	96	9.600.000,00	1%	R\$96.000,00
<b>Valor anual estimado do Grupo 1 (Item 1 + Item 2 + Item 3) - R\$</b>					<b>R\$864.102,33</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de dezembro de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos**, Diretor, em 13/02/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1717010** e o código CRC **E0524DD8** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)